



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### DECRETO Nº 1321/ DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

#### **DISPÕE SOBRE A RENUMERAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE ESTORNO DE SUPLEMENTAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ADEQUAÇÃO DE SALDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 8º da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de valores suplementados no início do exercício por superávit financeiro;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renumerado, para fins de regularidade formal e organização do registro oficial, o Decreto nº 1277, originalmente Decreto nº 9, observando-se a sequência numérica correta.

**Art. 2º** Este Decreto altera os artigos 1º e 2º do Decreto 9 conforme segue:

...

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.844,05 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
06.181.1003	Segurança Pública: Nosso Dever, Direito do Cidadão	
06.181.1003.2102	Segurança Pública	
706	Transferência Especial da União	
1530	Emenda 2023/41160001 Dep. Marcel Van Hattem - Investimento em	



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	Segurança Pública	
000335 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.535,16
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
706	Transferência Especial da União	
1530	Emenda 2023/41160001 Dep. Marcel Van Hattem - Investimento em Segurança Pública	
004889 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.955,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
706	Transferência Especial da União	
1530	Emenda 2023/41160001 Dep. Marcel Van Hattem - Investimento em Segurança Pública	
004891 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.055,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
706	Transferência Especial da União	
1530	Emenda 2023/41160001 Dep. Marcel Van Hattem - Investimento em Segurança Pública	
004892 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.665,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
25.752.1005	Tupandi em Transformação	
25.752.1005.1002	Eletrificação Rural/Urbana e Iluminação Pública	
706	Transferência Especial da União	
1548	Emenda 2024/32980001 - Dep. Heitor Schuh Recurso Livre Investimento	
004818 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.633,89
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>68.844,05</b>



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso superávit do exercício anterior no valor de R\$ 68.844,05 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos.

...

**Art. 3º** Para todos os efeitos legais, inclusive publicação, registro e arquivamento, a nova numeração substitui a anterior, devendo a Secretaria Municipal da Administração providenciar as anotações cabíveis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da edição dos decretos renumerados, para fins de validade formal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupandi, aos onze dias do mês de setembro de 2025.

PAULINHO LUDWIG  
PREFEITO MUNICIPAL